



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 038/26

De 08 de abril de 2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A Câmara Municipal de Itapetinga-BA, através do vereador infra-assinado solicita do soberano Plenário, após os trâmites regimentais manifestação de **MOÇÃO DE REPÚDIO ao SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS**, nome fantasia **PLANSERV**, vinculado à Secretaria de Administração do Governo do Estado da Bahia.

Eliomar Alves Barreira Castro
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

Isso se deve porque o nosso amigo DANIEL MOREIRA, pessoa que prestou serviço ao nosso município. A trajetória de Daniel Moreira na vida pública de Itapetinga, destacando que o ex-parlamentar exerceu três mandatos na Câmara Municipal — tendo assumido inicialmente como suplente entre 1984 e 1988 e, posteriormente, como vereador titular nas legislaturas de 1989 a 1992 e de 1993 a 1996. Também ressalto a ampla atuação de Daniel Moreira na administração pública municipal e estadual, com passagens como secretário municipal, coordenador da Ciretran por mais de uma década, além de outras funções relevantes exercidas ao longo de sua vida pública.

Ao tratar da situação atual, chamo a atenção com o descaso do Planserv não apenas com Daniel Moreira, mas também com outros beneficiários, enfatizando a importância da assistência à saúde, especialmente em momentos de maior fragilidade. Contudo, no momento que mais precisa, o PLANSERV se recusa a prestar assistência ao nosso amigo. Inclusive, já existe uma decisão liminar obrigando o PLANSERV a prestar a devida assistência. Entretanto, o plano se recusa a cumprir até a decisão judicial.

Por esta razão, solicito a aprovação da presente moção de repúdio.

Autor